



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

DECRETO 2246, de 29 de setembro de 2017.

Anula Processo Licitatório do Município de Erval Velho e dá outras providências.

Walter Kleber Kucher Junior, Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e especialmente aquelas contidas no inciso XXVI do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a recomendação da Assessoria Jurídica do Município e acolhendo a recomendação.

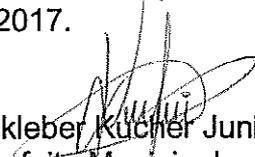
DECRETA:

**Art. 1º.** Fica anulado o Processo Licitatório nº 064/2017 Modalidade Pregão nº 037/2017, objeto **Aquisição de Material Para Melhoria da Rede de Iluminação Pública.**

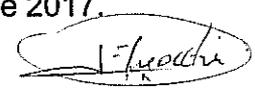
**Art. 2º.** Em decorrência da anulação deste certame, determina a abertura de novo Processo Licitatório para mesmo objeto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 29 de setembro de 2017.

  
Walter Kleber Kucher Junior  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria, em 29 de setembro de 2017.

  
Alduir Antonio Mocelin  
Secretário de Administração e Finanças

E-mail: [administracao@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:administracao@ervalvelho.sc.gov.br)  
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0\*\*49) 3542-1222  
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina